



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 192, de 10 de setembro de 1980.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, no valor de R\$ 1.092.300,00 (um milhão, noventa e dois mil e trezentos cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 547, de 10 de setembro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 1.092.300,00 (um milhão, noventa e dois mil e trezentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
1.1.1 01010012.01	- Câmara Municipal - Serviços de Secretaria	
3111	- Pessoal Civil	95.000,00 - CRP
2.2.1 03070212.04	- Serviços de Administração - Secretaria	
3111	- Pessoal Civil	88.500,00 - CRP
3113	- Obrigações Patronais	5.000,00 - CRP
3253	- Salário Família	700,00 - CRP
2.3.1 03080322.06	- Serviços de Finanças - Tesouraria	
3111	- Pessoal Civil	73.500,00 - CRP
3113	- Obrigações Patronais	7.700,00 - CRP
2.3.2 03080212.05	- Serviços de Finanças - Fiscalização e Obras	
3111	- Pessoal Civil	68.000,00 - CRP
3113	- Obrigações Patronais	9.200,00 - CRP
3253	- Salário Família	100,00 - CRP
2.3.3 03080322.07	- Serviços de Finanças - Contabilidade	
3111	- Pessoal Civil	41.000,00 - CRP
2.4.1 08421882.09	- Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau	
4110	- Obras e Instalações	156.000,00 - FPM
08421881.02	-	
4120	- Material Permanente	80.000,00 - FPM
2.6.1 16885342.11	- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
3113	- Obrigações Patronais	15.000,00 - CRP
2.7.1 13764472.13	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgotos	
3113	- Obrigações Patronais	1.600,00 - CRP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

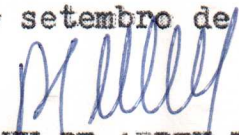
Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
13764471.04 -		
4110 -	Obras e Instalações	50.000,00 - FPM
13764471.05 -		
4110 -	Obras e Instalações	40.000,00 - FPM
2.7.2 16915752.14 -	Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
3111 -	Pessoal Civil	42.000,00 - FPM
3111 -	Pessoal Civil	50.000,00 - CRP
16915751.07 -		
4110 -	Obras e Instalações	150.000,00 - CRP
2.8.1 15844942.21 -	Encargos Gerais do Municí- pio Administração Geral	
3280 -	PASEP	8.000,00 - FPM
03070211.10 -		
4110 -	Obras e Instalações	70.000,00 - CRP
2.8.3 03603272.20 -	Encargos Gerais do Municí- pio Administração Geral	
3132 -	Iluminação Pública - Outros Serviços e Encargos	41.000,00 - FPM
		<u>1.092.300,00</u>


Artigo 2º) A cobertura do crédito de que trata o arti-  
go anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de /  
arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na data de //  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de setembro de 1980.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura